



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



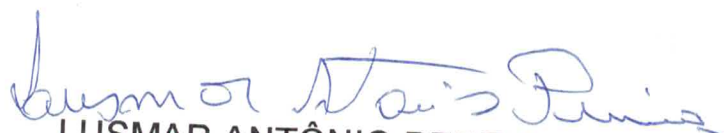
**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 153, DE 2007**

O Projeto de Lei n.º 153, de 2007, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, foi aprovado na forma regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2007.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 27, 8, 07
por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 153, DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

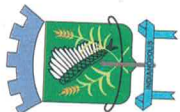
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.050,00 (cento e quatorze mil e cinquenta reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes conforme discriminado no Anexo II deste projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de agosto de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

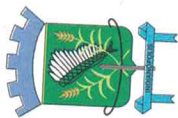


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	4.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.04.00	29	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
02	04	10	392	1211	2008	3.1.90.04.00	90	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
02	04	10	301	0931	2018	3.1.90.04.00	123	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02	05	08	244	1691	2031	4.4.90.52.00	138	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.3.90.48.00	186	Auxílios Financeiros - Pessoas Físicas	10.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	10.600,00
02	07	20	601	2191	2035	4.4.90.52.00	215	Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.90.41.00	233	Contribuições	6.050,00
						3.1.90.04.00	250	Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
TOTAL									114.050,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.11.00	77	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.798,81
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.11.01	78	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FUNDEF 40%	1.599,89
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.13.00	79	Obrigações Patronais	11.114,54
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.13.01	80	Obrigações Patronais - FUNDEF 40%	3.359,60
02	04	10	301	0931	2025	3.3.90.30.03	148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.11.01	253	Material de Consumo - Medicamentos	3.000,00
02	03	12	365	1221	2043	3.1.90.11.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FUNDEF 40%	56.177,16
02	03	12	365	1221	2043	3.1.90.11.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL									114.050,00